

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral

Emenda 1477/2023

Processo nº 202400006009693

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 3220.9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.612.092/0001-23	
ENDEREÇO: Avenida do Cerrado, nº999, Park Lozandes.			
CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74884-092	TELEFONE FIXO: XXXXXXXX	CELULAR: XXXXXXXX
NOME DO RESPONSÁVEL: Rogério Oliveira da Cruz		CPF: 764.428.377-34	
ENDEREÇO: Rua A-20, S N-104 – Bloco 3 Vila dos Alpes		CEP: 74310-210	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: smegerpaa@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 72430-8 Operação: 006	AGÊNCIA: 2510
--------------------------------	-------------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Objeto: Destinada para investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para Escola Municipal Mônica de Castro Carneiro.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral

Emenda 1477/2023

Processo nº 202400006009693

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aparelhos de ar condicionado de 24 mil btus, 220 volts, modelo inverter.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com a aquisição dos aparelhos de ares condicionados, a meta é possibilitar um ambiente com conforto térmico para o atendimento das crianças e servidores, bem como para a comunidade local. Os benefícios incidem diretamente no bem estar das crianças e servidores, assim como no desenvolvimento das práticas pedagógicas e rotina do atendimento integral às crianças.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de aparelhos de ar condicionado visa propiciar um ambiente confortável para as crianças atendidas e servidores nos ambientes pedagógicos e administrativos. A instituição de educação infantil atende 96 crianças, de 0 (zero) a 03 (três) anos, matriculadas em 05 agrupamentos, com coletivo de 36 servidores, para além da comunidade local.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR APROXIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR APROXIMADO TOTAL (R\$)
1	AR CONDICIONADO 24 MIL BTUS. INVERTER	09	R\$ 5.417,42	R\$ 48.756,78
TOTAL APROXIMADO: R\$ 48.756,78				

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ xxxxxxxxxx	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiânia - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Karlos Cabral

Emenda 1477/2023

Processo nº 202400006009693

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiânia - GO, _____ de agosto de 2024.

Millene Baldy de S. B. Gifford
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.197, de 06 de abril de 2024

Millene Baldy de S. B. Gifford
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 1.197, de 06 de Abril de 2024

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 05 de Setembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação